

dias corridos. 3.2 Também deverá constar no referido Edital que os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com a administradora judicial (artigo 36, III, da Lei n.º 11.101/2005). 3.3 Deverá o administrador judicial, proceder à afixação da convocação da assembleia, de forma ostensiva, na sede e filiais das devedoras (artigo 36, § 1º, da Lei N.º 11.101/2005), comprovando nos autos a referida publicidade. 4.

DETERMINO a intimação do administrador judicial para, no prazo de 10 (dez) dias corridos, apresentar o relatório mensal de atividades do grupo devedor, nos termos do art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005. Cientifique-se o Ministério Público acerca desta decisão. Intimem-se. Cumpra-se, expedindo-se o necessário. Cuiabá-MT, data registrada no sistema.

Marcio Aparecido Guedes - Juiz de Direito." **Advertências:** Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com a administradora judicial, LA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, com endereço situado na Avenida Isaac Póvoas, nº 1331, Sala 96, Edifício Milão, Bairro Popular em Cuiabá/MT, Fone: (65) 9.9601-9388, e-mail: laadmjudicial@gmail.com. Ademais, os credores poderão ser representados na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, desde que encaminhe no e-mail do administrador judicial: borgescintra@laadmjudicial.com, até vinte e quatro horas antes da data prevista neste instrumento convocatório, documento hábil que comprove seus poderes ou indique o ID dos autos em que ele se encontre (art. 37, § 4º, da lei 11.101/2005). **Advertências do Administrador Judicial:** Os participantes deverão realizar, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, o cadastro na plataforma, por meio do link <https://assemblexpillar.com.br/>, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto e WhatsApp e foto "selfie" portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma <https://assemblexpillar.com.br/> e clicar no menu em "Processos RJ" para localizar a presente Recuperação Judicial, e clicar em "Solicitar Habilitação", no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, anexando os documentos de identificação, representação e informando o nome do credor a ser representado (se for o caso). Na opção "Minhas Solicitações", o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma "Assemblex Pillar", clicar em página "Processos RJ", localizar a presente Recuperação Judicial e clicar no botão "Acessar Assembleia". Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §5 e §6º, Lei 11.101/2005). O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp (48) 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00hs às 18:00hs. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital "Assemblex Pillar", pela qual se realizará a AGC, no Manual do Usuário que estará disponível na página inicial do link <https://assemblexpillar.com.br/>. Será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. Recomenda-se que os credores sempre verifiquem se os e-mails trocados com a equipe técnica deste certame foram recebidos como spam e direcionado para o "lixo eletrônico". E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Juliana Fernandes Alencastro - Técnica judiciária, digitei. Cuiabá/MT, 6 de junho de 2025. **Edmar Delgado Magalhães, Gestor Judiciário**

Protocolo 1702296

Ricardo Potrich, CPF 886.306.841-00, torna público que requereu junto a SEMA/MT o cadastro de captação insignificante de água subterrânea de um poço tubular, que está localizado no município de Tabaporã - MT, Estrada Rural, Zona Rural, Faz. Formosa do Norte. Poço: Latitude 11°05'51,216" e Longitude 56°49'12,363".

Protocolo 1702297

A EMP. CERAMICA SÃO BENTO LTDA, CNPJ nº 41.557.237/0001-55, torna-se público que requereu junto ao Departamento Municipal de Meio Ambiente de Nova Monte Verde/MT, conf. Convênio de Descentralização junto à SEMA/MT; o Pedido da Renovação da Licença Operação nº 05/2023, quanto às regularizações p/ Indústria, situada Rua A, s/nº, Lote 06, B. Parque Industrial, Município de Nova Monte Verde/MT, e para a extração de "argila" sob (Processo ANM nº 866.649-2012), para comercialização de artefatos cerâmicos e de uso imediato na construção civil, conf. Leis Ambientais e Minerais em vigores; Coord. Geog.: 09°57'00,00" S Long.: 57°28'00,00W

Protocolo 1702302

A empresa A. MOMBERGER & CIA LTDA, inscrita no CNPJ:10.494.838/0001-32, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA) de Lucas do Rio Verde/MT, a Renovação da Licença de Operação (RLO) para Atividade de 4520-0/05/ SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, localizada na ROD MT 449, S/N, ANEXO 03 KM 6 Bairro: Área Rural, no Município de Lucas do Rio Verde - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

valdir José de Souza - Me - Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação nº 328057/2022, referente à extração de Areia e Cascalho, no Leito do Rio Aripuanã, Zona Rural, Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, Geólogo Sivaldo Gomes de Moraes, Fone: (065) 3661-1097/9983-8660.

A. PEREIRA - EIRELI, inscrito no CNPJ: 31.524.281/0001-05, torna público que requereu Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Peixoto de Azevedo, a Renovação da Licença de Operação para a atividade "Manutenção e reparação mecânica de veículos automotores", situado à Av. Rotary Internacional nº 3912, Bairro Santa Izabel, Peixoto de Azevedo-MT.

MARTINI AUTO CENTER LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 48.328.675/0001-90, localizada na Av. Rio Grande do Sul, nº 1098-S, Menino Deus, município de Lucas do Rio Verde/MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde - SAMA/LRV a Renovação de Licença de Operação (RLO) para atividade - "4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros", Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES DE FIGUEIREDO SOBRINHO - (65) 9.8402-6157 - eng.nildo@gmail.com

MECÂNICA 2 AMIGOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ08.864.595/0001-35, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde - SAMA/LRV a liberação da Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para atividade - "4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros", localizado na Avenida Industrial II, nº 5050-W, Lote 14, Quadra 45A, Setor 10, bairro Industrial VI, município de Lucas do Rio Verde/MT. Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES DE FIGUEIREDO SOBRINHO - (65) 9.8402-6157 - eng.nildo@gmail.com

CONSTRUTORA LINDÓIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 01.831.822/0001-87, localizado na Rua Colonizador Ênio Pepino, nº 9933, lote chácara 19/A, zona rural município de Sinop (MT) - CEP: 78.559-899, torna público que requereu junto a SAMA/LRV - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT a liberação da Licença Ambiental Licença de Operação Provisória (LOP) para atividade "05/03/2330 - Usinagem e Preparação de Massa de Concreto e Argamassa para Construção" de uma Usina de Concreto instalada no canteiro de obras de um supermercado atacadista em fase de construção, localizado nas coordenadas geográficas 13°6'2.07"S e 55°55'8.70"O. Responsável Técnico: ENG.SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES - (65) 9.8402-6157 - eng.nildo@gmail.com

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1702308